

	Valores
1.º Catarina Maria Ramalho Guarda Verdades	14.25
2.º Maria de Fátima da Silva Marcos	14.25
3.º Joaquim José Correia Perfeito	14.125
4.º Célia Patrícia Perfeito Carça	13.00
5.º Maria José Melão da Silva	13.00
6.º Maria José Tavares Serrado Chaparro	13.00
7.º Maria de Lurdes serrado Pato	13.00
8.º Paulo Jorge Lavaredas Gonçalves	12.875
9.º Dora Alexandra Floreano Valério	12.875
10.º Maria da Glória Abrantes Ribeiro	11.00
11.º Raquel de Jesus Caracol Pereira	11.00
12.º José Manuel Fernandes Moreira	10.875
13.º Elisabete Cristina Calhanas Ramos Vitorino	10.75
14.º Marina Alexandra Borges Vitorino Duarte	10.50
15.º Fátima de Jesus Rola da Costa	10.25
16.º Pedro Miguel Madeira Martins	10.25
17.º Sandra do Rosário Félix Moita Dias	10.25
18.º João Gonçalo Godinho Infante	10.125
19.º Catarina Maria Floriano Caeiro	9.00
20.º Dina Celeste Pipa Rosa	9.00
21.º Dina Maria Godinho da Silva	9.00
22.º Domingos André Neves Godinho	9.00
23.º Filipe Manuel Moreira Nunes	9.00
24.º João António Rosa Monteiro	9.00
25.º Liliana de Fátima Serrado Pato	9.00
26.º Lisa de F+Fátima Correia Branco	9.00
27.º Maria Amália Valente Marques	9.00
28.º Maria do Carmo Correia G. Peres	9.00
29.º Marina Violante Matado Graça Horta	9.00
30.º Marisa de Fátima Tavares Serrado	9.00
31.º Marta Sofia Plácido Lérias Mouco	9.00
32.º Nelson Rui Cachopo Farinha	9.00
33.º Paulo Alexandre Grou Esperança Vidinhas	9.00
34.º Sara Isabel Isqueiro Godinho	9.00
35.º Telmo Hilário Oliveira Neves	9.00
36.º Virgínia Batista da Cruz	9.00
37.º Andreia Alexandra Cristóvão Branco	8.875
38.º Cláudia Sofia Salvadinho Estrela	8.875
39.º Elsa de Jesus Marta Caracol Godinho	8.875
40.º Ema Isabel Fortunato odinho Amante	8.875

O candidato José Manuel Fernandes Moreira, embora apresente classificação inferior aos candidatos que o precedem, será admitido em 10.º lugar, em virtude do mesmo declarar que possui uma incapacidade igual ou superior a 60 %, em conformidade com o n.º 2 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 29/2001.

12 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

301928857

## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### Aviso n.º 12653/2009

#### Discussão pública de loteamento

José Alberto Candeias Guerreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em vinte e nove de Junho de dois mil e nove, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) dias seguidos úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito em Alagoinha ou Lagoinha, lote 27, da freguesia de Vila Nova Milfontes, Concelho de Odemira, respeitante à alteração dos dados urbanísticos do prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 3420, da freguesia de Vila Nova Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 760/19900109, com a área de 325 m<sup>2</sup>, propriedade de Manuel Joaquim Sousa.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h, às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

2 de Julho de 2009. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

301989794

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso (extracto) n.º 12654/2009

#### Direito de Acesso na Carreira

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, determinei o reposicionamento dos dirigentes que ainda não fossem titulares da categoria superior da respectiva carreira, nos seguintes termos:

Maria Manuel dos Anjos Oliveira, Técnica Superior Assessor Principal, escalão 2, índice 770, com efeitos a 04 de Julho de 2008;

Carlos Alberto Afonso Rocha, Técnico Especialista Principal, escalão 4 e último, índice 650, com efeitos a 01 de Agosto de 2006;

Alzira dos Santos Baixinho Pé-Leve Figueira, Técnica Superior Assessor Principal, escalão 1, índice 710, com efeitos a 14 de Fevereiro de 2007;

Carlos Manuel Cardoso Ferreira, Técnico Especialista, escalão 1, índice 460, com efeitos a 10 de Novembro de 2006;

Ana Margarida Páscoa Raposo, Técnica Superior Assessora, escalão 1, índice 610, com efeitos a 06 de Março de 2006;

Maria José Rosa Moreira, Técnica Superior Principal, escalão 1, índice 400, com efeitos a 22 de Novembro de 2008.

3 de Julho de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

301995771

### Aviso n.º 12655/2009

#### Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a ocupação de 29 postos de trabalho para leccionar as actividades de enriquecimento curricular.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que na sequência do meu despacho de 30 de Junho de 2009, reunidos previamente os pressupostos constantes do n.º 2 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008 de 27/02, se encontra aberto procedimento concursal comum, para a contratação a termo resolutivo certo a tempo parcial dos seguintes postos de trabalho para leccionar as actividades extra curriculares nas escolas do 1.º Ciclo caracterizados no mapa de pessoal deste município nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 12-A/08 de 11/09:

Ref.ª A) — 9 professores de Inglês

Ref.ª B) — 7 professores de Actividade Física e Desportiva/Arte e Movimento

Ref.ª C) — 7 professores de Música/Expressão Musical

Ref.ª D) — 3 professores de Expressão Artística/Plástica

Ref.ª E) — 3 professor de Informática

2 — Duração dos contratos: período compreendido entre a assinatura do contrato e 30 de Junho de 2010, susceptível de renovação.

2.1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª A) — Leccionar o Inglês aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das actividades extra-curriculares.

Ref.ª B) — Ministar a actividade física e desportiva/arte e movimento aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das actividades extra-curriculares.

Ref.ª C) — Ministar o ensino da música/expressão musical aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das actividades extra-curriculares.

Ref.ª D) — Ministar aulas de expressão artística/plástica aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público, no âmbito das actividades extra-curriculares.